



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária,
Cooperativismo e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 67 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025 A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”

RELATÓRIO

Em 28 de Abril de 2025, o Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 67 /2025, que Autoriza o projeto de lei visa alterar o PPA 2022-2025, a LDO 2025 e a LOA 2025 para abrir crédito especial no valor total de R\$ 160.000,00 (R\$ 100.000,00 por excesso de arrecadação e R\$ 60.000,00 por superávit financeiro). O objetivo é criar rubricas para a aquisição de um gerador de energia com reboque para entidades tradicionalistas e eventos municipais, implementar ações culturais, revitalizar o patrimônio histórico-cultural (incluindo museu, biblioteca e Casa de Cultura), construir novos equipamentos culturais, apoiar eventos culturais e artísticos, e garantir o apoio administrativo do Núcleo de Cultura. O projeto foi lido na sessão da mesma data e, em seguida, encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

O relator desta Comissão analisou o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025. Após minuciosa análise, não foram identificadas inconstitucionalidades no processo, que se encontra em conformidade com a legislação vigente.

Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Adilson Oliveira Schuch
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canguçu, 09 de Maio de 2025.

Adilson Oliveira Schuch

Membro

Mauro Renã dos Reis Silveira

Presidente

Darci Ropke

Membro

Emerson Henzel Machado

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1F4-A1E5-4C76-E95A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 09/05/2025 11:25:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 12/05/2025 09:38:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 13/05/2025 15:42:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 15/05/2025 11:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 15/05/2025 14:21:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C1F4-A1E5-4C76-E95A>